



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

6ª VARA CÍVEL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto Barueri - CEP

06414-140, Fone: (11) 4635-5220, Barueri-SP - E-mail:

barueri6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0000251-42.2022.8.26.0068**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Compromisso**
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Executado: **Leila Castor Maciel**

Em Barueri, aos 06 de fevereiro de 2023, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** dos direitos que a Executada detém sobre o LOTE 12, da quadra MZ, do loteamento Thermas de Santa Bárbara – Gleba I (atualmente denominado SANTA BÁRBARA RESORT RESIDENCE I) Forma Poligonal Irregular, com Área de 1.070,60 Metros Quadrados com as seguintes medidas e confrontações:- Frente 31,20 metros com Rua 341; Fundos 36,30 metros com Área Livre; Esquerda 31,00 metros com Rua 405; Direita 42,50 metros com Lote 11, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Leila Castor Maciel, CPF nº 155.945.278-18. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**